

XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Maputo, 18 de Julho de 2013

Resolução sobre o Reforço da Cooperação Interinstitucional com a Assembleia Parlamentar

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVIII Reunião Ordinária, no dia 18 de Julho de 2013;

Recordando a Declaração Constitutiva da CPLP, na qual os Chefes de Estado e de Governo afirmam o propósito de prosseguir o objetivo de "*estimular o desenvolvimento de ações de cooperação interparlamentar*";

Considerando a Resolução sobre o Estabelecimento da Assembleia Parlamentar da CPLP, aprovada pela XII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Novembro de 2007;

Tendo em conta o contributo inequívoco que a Assembleia Parlamentar da CPLP desempenha na realização dos objetivos da CPLP e na concretização dos princípios orientadores, designadamente o Primado da Paz, o Estado de Direito, a Boa Governação, os Direitos Humanos e a Justiça Social;

Atendendo à importância da cooperação interparlamentar, designadamente no aprofundamento da cooperação mutuamente vantajosa, no diálogo político entre os Estados membros, na consolidação dos valores e princípios fundamentais da CPLP, bem como na afirmação regional e internacional da CPLP;

Considerando que a aprovação, na III Assembleia Parlamentar da CPLP, realizada em Díli, em Setembro de 2011, da deliberação relativa à "*Proposta de Protocolo interinstitucional de relacionamento e coordenação entre os órgãos da CPLP*" constituiu um importante contributo, por parte da Assembleia Parlamentar, para uma maior interação entre os órgãos da CPLP;

DECIDE:

Instruir o Comité de Concertação Permanente e o Secretariado Executivo da CPLP a encetar contactos com a Assembleia Parlamentar com o objetivo de intensificar a cooperação e o diálogo interinstitucional, designadamente através da criação de mecanismos de articulação que facilitem a troca de informação sobre matérias de interesse comum, o aprofundamento e o reforço da coordenação e da articulação institucional.

Feita em Maputo, a 18 de Julho de 2013